



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**GABINETE DO PREFEITO**

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*

**DECRETO N.º 120/2023–GAB/PMA**, de 09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre aplicação de penalidade de suspensão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá–PA em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá;

**Considerando** a conduta reiterada de ameaça, ofensas, xingamentos, desacato do servidor FABRÍCIO PINHEIRO GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação como professor;

**Considerando** que o servidor FABRÍCIO PINHEIRO GONÇALVES é desrespeitoso em todas as esferas da administração pública municipal;

**Considerando** que o servidor FABRÍCIO PINHEIRO GONÇALVES, no último dia 08 de fevereiro de 2023, durante o SIMPÓSIO DA EDUCAÇÃO, agrediu verbalmente, ameaçou, injuriou o Prefeito Municipal de Afuá, Vice-prefeito Municipal de Afuá, Secretária Municipal de Educação e o Presidente da Câmara Municipal de Afuá, bem como sendo necessária a intervenção dos Policiais Militares que conduziram o servidor FABRÍCIO PINHEIRO GONÇALVES à Delegacia de Polícia do Município;

**Considerando** que a conduta do servidor FABRÍCIO PINHEIRO GONÇALVES carece de reprimenda urgente e rigorosa;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** A penalidade de **SUSPENSÃO** de suas atividades do servidor FABRÍCIO PINHEIRO GONÇALVES, do serviço público municipal, por 15 dias, com efeito retroativo a 08/02/2023, nos termos da Lei 076/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Afuá/PA, no que dispõe no artigo 135, inciso VI.

**Art. 2.º** A abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas retro apontadas do servidor FABRÍCIO PINHEIRO GONÇALVES.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência ao servidor, e cumpra-se.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 09/02/2023

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 09 de fevereiro de 2023.

  
**Odimar Wanderley Salomão**  
Prefeito Municipal de Afuá–PA.